



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0167/2025

Declara integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Festa do Senhor Bom Jesus de Araquari, do Município de Araquari, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Maurício Peixer

Relator: Deputado Alex Brasil

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa do Deputado Maurício Peixer, tendente a declarar “integrante do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Santa Catarina a Festa do Senhor Bom Jesus de Araquari, do Município de Araquari, e altera o Anexo I da Lei nº 17.565, de 2018, que "Consolida as Leis que dispõem sobre o Patrimônio Cultural do Estado de Santa Catarina" (art. 1º, *caput*).

Defende o Autor que "Festa do Senhor Bom Jesus de Araquari" representa um tesouro cultural inestimável para o Estado de Santa Catarina, merecendo ser reconhecida e protegida como patrimônio cultural imaterial. Esta celebração centenária não apenas preserva tradições religiosas, mas também fortalece os laços comunitários e promove a identidade cultural local. de modo que resta claro seu relevante papel social e cultural.

É o relatório.

II – VOTO

Adentrando-se na análise da matéria em estudo, oportunamente se observa a proposição sob os aspectos atinentes a este Colegiado, quais sejam, “constitucional, legal, jurídico, regimental ou de técnica legislativa” (art. 72, I, do Regimento Interno deste Poder).



Analisados esses critérios, verifica-se que o PL em tela encontra-se habilitado para prosseguir com sua instrução nessa casa.

Neste diapasão, verifica-se que também inexistem óbices ao prosseguimento do texto normativo no que tange a constitucionalidade, legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa.

Diante do exposto, com base no art. 144, I, c/c art. 210, II, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **ADMISSIBILIDADE** do **Projeto de Lei nº 0167/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Alex Brasil
Relator